



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.398/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 01 de novembro de 2024.

**MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**DECRETO**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE GABINETE de 50%** (cinquenta por cento) ao servidor **JONAS SOARES SILVA**, nomeado no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO** da Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SEMCET.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de novembro de 2024.

**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 01/11/2024 às 11:32, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **536057** e o código verificador **193D5821**.

Docto ID: 536057 v1